



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: **Valmir de Melo Gomes**

CPF Nº: **134.073.684-53**

MÊS/ANO: **NOVEMBRO/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 145,78
7	Telefone móvel;	
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 1.372,85
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	R\$ 10.000,00
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	
19	Aquisição de material de expediente e de consumo;	
20	Impulsionamento de conteúdos.	
TOTAL		R\$ 19.674,74

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió-AL, 06 de dezembro de 2024.


 Valmir de Melo Gomes
 Médico
 CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50

 www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.770

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ:	
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Valmir de Melo Gomes
Médico
2021-05-20



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - LOJA 01 - TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z32017

Emissão :

21/11/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :

VALMIR DE MELO GOMES

CPF / CNPJ do Cliente :

134.073.684-53

Inscrição Estadual :

Endereço :

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

Número:

9

Complemento:

Bairro :

TABULEIRO DOS

Cep :

57.061-350

Município :

MACEIÓ

Telefone :

8299566545

UF :

AL

Inscrição Municipal

Classificação do Contrato:

Site :

E-Mail :

professordawison@hotmail.com; valmirmgomes13@hotmail.com; ericsales@maq-larem.com.br; gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z32017-1	30/11/2024	R\$ 2.156,11									

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,850
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,260

Valor PIS Retido

0,00

Valor CSLL Retido

0,00

Valor Caução

0,00

Total da Fatura

2.156,11

Valor COFINS Retido

0,00

Valor IR Retido

0,00

Valor do Desconto

0,00

Total da Fatura - Retenções - Descontos

2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/10/2024 A 21/11/2024

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z32017

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ____/____/____

Assinatura: _____



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data: 21/11/2024

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

Hora: 08:57

TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

Usuário: SABRINA_SOA

PB 58045000

Situação do Contrato:

Período de Apuração

CNPJ : 40938508000150

Fone : 8331334014

22/10/2024 ATÉ 21/11/2024

I.E.: 160918677

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Ref. Usuário:

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830	Situação Atual:	Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2025
Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES		Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO	TABULEIRO DOS MARTINS	Contato do Cliente:
MACEIÓ	AL 57061350	Telefone: 8299566545
CNPJ :		
I.E.:		
Classificação:		

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBOAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	89.577	89.984	407	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HS1G6V3	Y1292		1	1	0	0	0	0
TOTAL :			89.578	89.985	407	0	0	0



Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	407	0	0	0	0	407
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.156,11



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agencia / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Nosso Número 31918460000051478		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 30/11/2024	Número do Documento Z32017-1	Espécie R\$	Valor do Documento 2.156.11	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Data do Processamento 21/11/2024	



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/11/2024	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 21/11/2024	Número do Documento Z32017-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/11/2024	Nosso Número 31918460000051478	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/12/2024 Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deducoes	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	
Sacador/Avalista:						



001-9

00190.00009 03191.846009 00051.478170 2 99160000215611

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/11/2024	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 21/11/2024	Número do Documento Z32017-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/11/2024	Nosso Número 31918460000051478	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/12/2024 Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deducoes	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	
Sacador/Avalista:						



Autenticação - Ficha de Compensação

Databit Tecnologia e Sistemas LTDA - www.databit.com.br

29/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:11:00
160001600 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900051478170299160000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO 112.901

NOSSO NUMERO 31918460000051478

CONVENIO 03191846

DATA DE VENCIMENTO 30/11/2024

DATA DO PAGAMENTO 29/11/2024

VALOR DO DOCUMENTO 2.156,11

VALOR COBRADO 2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO C.ECF.457.0AB.EE5.E30

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

PROVEDORES DE INTERNET

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

E-mail: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSA MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

Claro net virtua

Claro-clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total

Claro net virtua 142,10

Itens Eventuais 3,68



Valor total
145,78

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/10/24 A 31/10/24 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 142,10

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 142,10

Total Claro net virtua 142,10

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA 2,84

JUROS PGTO EM ATRASO 0,84

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 3,68

Total Itens Eventuais 3,68

Claro-empresas

OTIMIZE A ROTINA DO SEU NEGÓCIO COM O MINHA CLARO RESIDENCIAL.

Resolva todos os assuntos relacionados a sua fatura com **praticidade, segurança** e em apenas alguns cliques.



Consulte o histórico das suas faturas.



Renegocie faturas em atraso.



Solicite Débito Automático.



Mude para a Fatura Digital.



Pagamento com cartão de crédito.



Solicite a segunda via.

Conheça outros serviços que facilitam o dia a dia da sua empresa no **Minha Claro**.



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações
- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480234781564368,
480234781549880,
480224321162476,
480224208477559, 480214022071175

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Outubro/2024	Vencimento 20/11/2024	Valor 145,78
--	--	---------------------------------------	---------------------------------	------------------------

84640000001-0 45780162202-0 41120480000-6 00808122474-6



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/003

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA

01/10/24 A 31/10/24 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE

SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS

22,02

110,10

110,10

110,10

VALOR DA NOTA FISCAL:

ICMS Base de Cálculo: 110,10 Aliquota: 20,00% Valor: 22,02

Reservado ao Fisco

D47F.ACD1.4CDD.5B96.708B.BC98.C3B9.FA0F

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. /TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL / Emissão autorizada pelo REGIME ESPECIAL Nº 06/2021 / Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 22,02 - FUST TOTAL 0,85 - FUNTEL TOTAL 0,42

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
SVA-SKEELO EMPRESAS:R\$ 25 / -ANTI VIRUS MCAFEE EMPRESAS 1:R\$ 7



Claro¹-clube

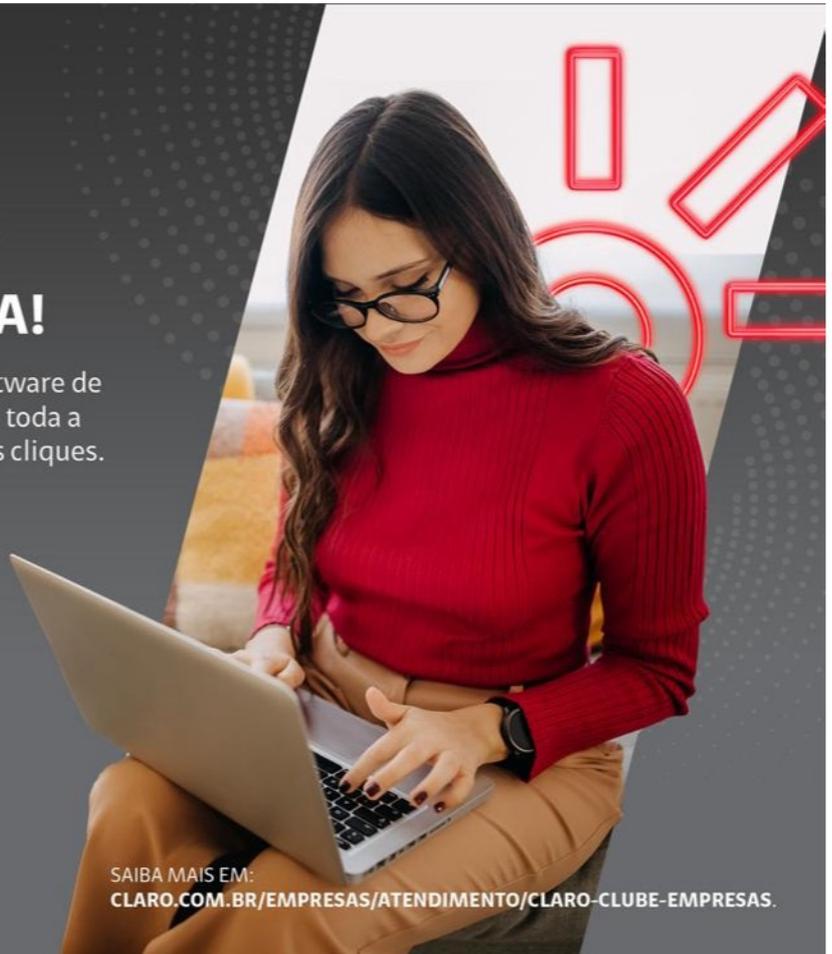
**O PROGRAMA DE
RELACIONAMENTO
PARA SUA EMPRESA!**

Com o Claro clube, sua empresa tem Software de RH e Departamento Pessoal que conecta toda a jornada de Gestão de Pessoas em alguns cliques.

sólides
até 50% OFF

OFERTA VÁLIDA ATÉ 30/11/24.

SAIBA MAIS EM:
CLARO.COM.BR/EMPRESAS/ATENDIMENTO/CLARO-CLUBE-EMPRESAS.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

GASTOS COM REFEIÇÃO



	RESTAURANTE GRUTA LTDA CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL	
PEIXE FRITO (Código: 70) Qtde.:1 UN: UN	VI. Unit.: 115,9	Vi. Total 115,90
Qt. total de itens:		1
Valor a pagar R\$:		115,90
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:
Dinheiro		115,90
Troco		NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 82660 Série: 1 Emissão: 03/11/2024 14:01:18 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240163454978 03/11/2024 14:01:17
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:
2724 1128 6405 2800 0144 6500 1000 0826 6016 7914 1645

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome: CONSUMIDOR FINAL
Logradouro: AV FERNANDES LIMA sc , 3595 , sc , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

Informações de interesse do contribuinte
sem inf

Informações de interesse do fisco
sem inf

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241128640528000144650010000826601679141645
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	3CA1B28B00A775E23E8E3D021BA5C4E6D6DA463D

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:20:15



	PAMPAS LANCHES LTDA CNPJ: 00.696.194/0001-01 AV SANTA RITA DE CASSIA , 36 , FAROL , MACEIO , AL
SANDUICHE DE PEITO DE FRANGO (Código: 14) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 27	Vi. Total 27,00
FRITAS (Código: 41) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 14	Vi. Total 14,00
SUCO LARANJA 500ML (Código: 51) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 10	Vi. Total 10,00
Qtd. total de itens: 3	
Valor a pagar R\$: 51,00	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Dinheiro	70,00
Troco	19,00

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 277764 Série: 1 Emissão: 04/11/2024 20:26:46 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240164660049 04/11/2024 20:26:47
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 1100 6961 9400 0101 6500 1000 2777 6417 1936 9022

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações de interesse do contribuinte
SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241100696194000101650010002777641719369022
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	90E759CA22CA7ABEB3B0574FE2805046AB0B07DE

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:19:29



	JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
SELF SERVICE (Código: 00000000000005) Qtde.: 0,85 UN: KG Vl. Unit.: 77	Vl. Total 65,45
Qt. total de itens: 1	
Valor total R\$: 65,45	
Descontos R\$: 2,45	
Valor a pagar R\$: 63,00	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Dinheiro 63,00	
Troco NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 7,06	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 78104 Série: 11 Emissão: 07/11/2024 12:17:15 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240166965565 07/11/2024 12:17:54

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 1103 2153 1100 0166 6501 1000 0781 0410 1089 4692

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

Informações de interesse do contribuinte

07/11/24 12:17 L0001 F000001 C001 S089469 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27241103215311000166650110000781041010894692**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **8EE6590E897666554AE627BF1F32C9A31D615F68**

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:18:08



	GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,69 UN: KG VI. Unit.: 99	Vi. Total 68,31
AGUA MINERAL S/G 330ML (Código: 432) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 4	Vi. Total 4,00
MOUSE (Código: 116) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 10	Vi. Total 10,00
	
Qtd. total de itens: 3	
Valor a pagar R\$: 82,31	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Dinheiro 82,31	
Troco NaN	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 402045 Série: 1 Emissão: 05/11/2024 12:13:51 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240165041762 05/11/2024 12:13:52
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 1112 4486 2700 0199 6500 1000 4020 4510 8544 3300

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241112448627000199650010004020451085443300
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	589581AA3FAA315EA7567EE9981B46ED7D5CEA91

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:17:40



	JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
SELF SERVICE (Código: 00000000000005) Qtde.:1 UN: KG Vl. Unit.: 77	Vl. Total 77,00
Qtde. total de itens: 1	
Valor total R\$: 77,00	
Descontos R\$: 1,20	
Valor a pagar R\$: 75,80	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito 75,80	
Troco NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 8,49	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 78563 Série: 11 Emissão: 17/11/2024 11:35:56 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240176271911 17/11/2024 11:36:13

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 1103 2153 1100 0166 6501 1000 0785 6310 1089 9824

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

Informações de interesse do contribuinte

17/11/24 11:35 L0001 F000001 C001 S089982 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27241103215311000166650110000785631010899824**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **FCBB75F14EB0C13787DDBEFE3A9C04046D676DC0**

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:22:12



	RESTAURANTE GRUTA LTDA CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL
CAMARAO A MODA DA CASA (Código: 75) Qtde.:1 UN: UN Vl. Unit.: 125,9	Vl. Total 125,90
Qtd. total de itens: 1	
Valor a pagar R\$: 125,90	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito	125,90
Troco	NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 82749 Série: 1 Emissão: 10/11/2024 12:42:33 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240170063204 10/11/2024 12:42:32
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:
2724 1128 6405 2800 0144 6500 1000 0827 4910 9048 7959

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome: CONSUMIDOR FINAL
Logradouro: AV FERNANDES LIMA sc , 3595 , sc , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

Informações de interesse do contribuinte
sem inf

Informações de interesse do fisco
sem inf

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241128640528000144650010000827491090487959
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	D11FCAF702D00CAD8C9EB1F161127A4E343D67A2

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:17:13



	GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL	
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,616 UN: KG VI. Unit.: 98	9935064935	Vi. Total 60,98
FATIA DE BOLO DE LIMAO (Código: 123) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 15		Vi. Total 15,00
GUARANA LATA 350 ML (Código: 317) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 8		Vi. Total 8,00
Qtd. total de itens:		3
Valor total R\$:		83,98
Descontos R\$:		7,50
Valor a pagar R\$:		76,48
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:
Dinheiro		76,48
Troco		NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 405538 Série: 1 Emissão: 14/11/2024 12:21:54 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240173525057 14/11/2024 12:21:54
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 1112 4486 2700 0199 6500 1000 4055 3812 7851 8350

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241112448627000199650010004055381278518350
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	9F863A0D20878DC542883CCD76CF5BEC90E798F1

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:21:16



	JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065 , , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL
SELF SERVICE (Código: 0000000000005) Qtde.:0,258 UN: KG VI. Unit.: 77	Vi. Total 19,87
SELF SERVICE (Código: 0000000000005) Qtde.:0,412 UN: KG VI. Unit.: 77	Vi. Total 31,72
SELF SERVICE (Código: 0000000000005) Qtde.:0,008 UN: KG VI. Unit.: 77	Vi. Total 0,62
SELF SERVICE (Código: 0000000000005) Qtde.:0,072 UN: KG VI. Unit.: 77	Vi. Total 5,54
Qtde. total de itens:	4
Valor total R\$:	57,75
Descontos R\$:	0,15
Valor a pagar R\$:	57,60
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Dinheiro	57,60
Troco	NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	6,45

Informações gerais da Nota

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Número: 78049 Série: 11 Emissão: 06/11/2024 12:18:44 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240191595612 03/12/2024 14:37:21

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 1103 2153 1100 0166 6501 1000 0780 4990 1089 4082

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065 , , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

Informações de interesse do contribuinte

06/11/24 12:18 L0001 F000001 C001 S089408 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241103215311000166650110000780499010894082
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	06/11/24
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	57.60
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	676B635279566873357453375364414469785741515567556459343D
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	595821432AEA56B5A9B8563B7C2EF15B1E7B92DB

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:18:34



	JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065 , , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL
SELF SERVICE (Código: 0000000000005) Qtde.:0,655 UN: KG Vl. Unit.: 77	Vl. Total 50,44
SELF SERVICE (Código: 0000000000005) Qtde.:0,016 UN: KG Vl. Unit.: 77	Vl. Total 1,23
Qtde. total de itens: 2	
Valor a pagar R\$: 51,67	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Dinheiro	51,67
Troco	NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 5,79	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 78160 Série: 11 Emissão: 08/11/2024 12:08:44 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240167948229 08/11/2024 12:08:44
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 1103 2153 1100 0166 6501 1000 0781 6010 1089 5310

Consumidor

CPF: 134.073.684-53
Nome: CONSUMIDOR FINAL
Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065 , , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

Informações de interesse do contribuinte

08/11/24 12:08 L0001 F000001 C001 S089531 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241103215311000166650110000781601010895310
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	F897C6A360B8736AEFF64A3384BBB233DCC948D2

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:14:18



	JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
SELF SERVICE (Código: 0000000000005) Qtde.:0,745 UN: KG Vl. Unit.: 77	Vl. Total 57,37
SELF SERVICE (Código: 0000000000005) Qtde.:0,01 UN: KG Vl. Unit.: 77	Vl. Total 0,77
Qtd. total de itens: 2	
Valor total R\$: 58,14	
Descontos R\$: 0,14	
Valor a pagar R\$: 58,00	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Dinheiro 58,00	
Troco NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 6,49	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 78928 Série: 11 Emissão: 26/11/2024 12:37:54 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240184316443 26/11/2024 12:38:41

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 1103 2153 1100 0166 6501 1000 0789 2810 1090 3891

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

Informações de interesse do contribuinte

26/11/24 12:37 L0001 F000001 C001 S090389 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27241103215311000166650110000789281010903891**

Versão: 2

Ambiente: 1 (Produção)

Data/Hora Emissão: Não se aplica

Doc. Identificação do Consumidor: Não se aplica

Valor Total da NF R\$: Não se aplica

Valor Total do ICMS R\$: Não se aplica

Código do XML: Não se aplica

ID Token do Contribuinte: 1

Código Hash dos Parâmetros: **11127C31A8CED78052F11C6F06D6D44C515C3AD1**

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:16:41



	JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
SELF SERVICE (Código: 00000000000005) Qtde.: 0,685 UN: KG Vl. Unit.: 77	Vl. Total 52,75
Qt. total de itens: 1	
Valor total R\$: 52,75	
Descontos R\$: 4,75	
Valor a pagar R\$: 48,00	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito 48,00	
Troco NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 5,38	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 79126 Série: 11 Emissão: 29/11/2024 12:26:42 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240187366837 29/11/2024 12:26:43

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 1103 2153 1100 0166 6501 1000 0791 2610 1090 6056

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

Informações de interesse do contribuinte

29/11/24 12:26 L0001 F000001 C001 S090605 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27241103215311000166650110000791261010906056**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **37955EC7981B77B6B080937B5985D2123FB5B062**

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:26:11



	GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,728 UN: KG VI. Unit.: 98,9972527473	Vi. Total 72,07
MOUSE (Código: 116) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 10	Vi. Total 10,00
AGUA MINERAL S/G 330ML (Código: 432) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 4	Vi. Total 4,00
Qt. total de itens: 3	
Valor a pagar R\$: 86,07	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Dinheiro 86,07	
Troco NaN	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 404875 Série: 1 Emissão: 12/11/2024 12:42:08 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240171676740 12/11/2024 12:42:08
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 1112 4486 2700 0199 6500 1000 4048 7519 0847 3711

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações de interesse do contribuinte
SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241112448627000199650010004048751908473711
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	F463CA351AA00C7222AFDD2201247A27C859F97A

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:24:58



	GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,404 UN: KG VI. Unit.: 98, 9851485149	Vi. Total 39,99
FANTA LARANJA LT 350 ML (Código: 101) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 8	Vi. Total 8,00
AGUA MINERAL S/G 330ML (Código: 432) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 4	Vi. Total 4,00
FATIA DE TORTA GABRIELA (Código: 119) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 25	Vi. Total 25,00
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,282 UN: KG VI. Unit.: 98, 9716312057	Vi. Total 27,91
Qtd. total de itens: 5	
Valor total R\$: 104,90	
Descontos R\$: 12,50	
Valor a pagar R\$: 92,40	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito 92,42	
Troco 0,02	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 410544 Série: 1 Emissão: 27/11/2024 11:30:03 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240185198538 27/11/2024 11:30:05
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 1112 4486 2700 0199 6500 1000 4105 4417 8476 3007

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações de interesse do contribuinte
SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241112448627000199650010004105441784763007
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	E139B3EE650804697EA6369FED65562A94873212

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:25:19



	JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
SELF SERVICE (Código: 00000000000005) Qtde.: 1,15 UN: KG Vl. Unit.: 77	Vl. Total 88,55
Qt. total de itens: 1	
Valor total R\$: 88,55	
Descontos R\$: 0,55	
Valor a pagar R\$: 88,00	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Dinheiro 88,00	
Troco NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 9,86	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 78776 Série: 11 Emissão: 22/11/2024 12:29:33 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240180683511 22/11/2024 12:30:09
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 1103 2153 1100 0166 6501 1000 0787 7610 1090 2190

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome: CONSUMIDOR FINAL
Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

Informações de interesse do contribuinte
22/11/24 12:29 L0001 F000001 C001 S090219 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241103215311000166650110000787761010902190
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	965C6884C3728CB067505150115AA580339B323F

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:24:13



	GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,672 UN: KG VI. Unit.: 98 9880952381	Vi. Total 66,52
AGUA MINERAL S/G 330ML (Código: 432) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 4	Vi. Total 4,00
BROA (Código: 113) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 10	Vi. Total 10,00
	Qtd. total de itens: 3
	Valor a pagar R\$: 80,52
	Forma de pagamento: Valor pago R\$:
	Cartão de Crédito 80,53
	Troco 0,01

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 410959 Série: 1 Emissão: 28/11/2024 12:25:25 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240186263591 28/11/2024 12:25:25
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 1112 4486 2700 0199 6500 1000 4109 5919 9781 3480

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241112448627000199650010004109591997813480
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	341A5FB9BE23EFD633C948C8EB319F81B06385B1

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:25:47



	GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,216 UN: KG VI. Unit.: 98,9814814815	Vi. Total 21,38
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,342 UN: KG VI. Unit.: 98,9766081871	Vi. Total 33,85
AGUA MINERAL S/G 330ML (Código: 432) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 4	Vi. Total 4,00
FATIA DE TORTA GABRIELA (Código: 119) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 20	Vi. Total 20,00
Qtd. total de itens: 4	
Valor total R\$: 79,23	
Descontos R\$: 10,00	
Valor a pagar R\$: 69,23	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Dinheiro 69,24	
Troco 0,01	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 405185 Série: 1 Emissão: 13/11/2024 12:21:00 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240172577805 13/11/2024 12:17:30
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 1112 4486 2700 0199 6500 1000 4051 8518 5740 2700

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações de interesse do contribuinte
SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241112448627000199650010004051851857402700
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	A2FAC752D691397F8A6A5014A9D5218B07816FFB

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:24:35



	JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
SELF SERVICE (Código: 00000000000005) Qtde.:1 UN: KG Vl. Unit.: 77	Vl. Total 77,00
Qtde. total de itens: 1	
Valor total R\$: 77,00	
Descontos R\$: 1,00	
Valor a pagar R\$: 76,00	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Dinheiro 76,00	
Troco NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 8,51	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 78699 Série: 11 Emissão: 21/11/2024 12:25:05 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240179710288 21/11/2024 12:25:41
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 1103 2153 1100 0166 6501 1000 0786 9910 1090 1363

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome: CONSUMIDOR FINAL
Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

Informações de interesse do contribuinte
21/11/24 12:25 L0001 F000001 C001 S090136 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241103215311000166650110000786991010901363
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	9363D339D0F579C5D59BB5387B547D95AB9EC05A

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:23:49



	DISTRIBUIDORA JARAGUA LTDA CNPJ: 47.967.706/0001-90 RUA COMENDADOR LEAO , 240 , LETRA B;QUADRA 31 , JARAGUA , MACEIO , AL
ALMOCO - 1 OPCAO (Código: 000000000807) Qtde.:2 UN: UN Vl. Unit.: 24,99	Vl. Total 49,98
PALHA ITALIANA (Código: 000000000366) Qtde.:1 UN: UN Vl. Unit.: 8,99	Vl. Total 8,99
SUCO DE LARANJA 300ML (Código: 000000000670) Qtde.:2 UN: UN Vl. Unit.: 8	Vl. Total 16,00
Qtd. total de itens: 3	
Valor a pagar R\$: 74,97	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Dinheiro 100,00	
Troco 25,03	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 31224 Série: 4 Emissão: 19/11/2024 12:17:36 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240177929145 19/11/2024 12:17:36
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 1147 9677 0600 0190 6500 4000 0312 2410 0268 6864

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações de interesse do contribuinte
TRIB APROX R\$: 1,21 FEDERAL E 1,08 ESTADUAL ;; COMANDA : 075

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27241147967706000190650040000312241002686864
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	2
Código Hash dos Parâmetros:	EAFDD454A99D0CB149BCB2A593975DD0AF0E8A33

Consulta realizada em: 06/12/2024, 12:23:26



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

CONSULTORIAS, ASSESSORIAS, PESQUISAS E TRABALHOS TÉCNICOS

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180

E-mail: gab.valmorgomes@maceio.al.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NFS-e
8
Código de Verificação
R50ZHZUWB
Emissão da NFS-e
25/11/2024 22:33
NFS-e Substituída



RPS

Série RPS

Tipo RPS

Prestador de Serviço

CPF/CNPJ: 062.179.624-70

Nome/Razão Social: ELAYNE THAIS DA SILVA

Endereço: JUCA SAMPAIO

Complemento: CONDOMINIO:RESIDENCIAL BARILOCHE;BLOCO:0

CEP: 57042-530 Município: MACEIÓ

E-mail: elaynethais@hotmail.com

Inscrição

9015013697

Número: 374

Bairro: FEITOSA

UF: AL

País:

Telefone: (82)99965-0862

Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 134.073.684-53

Nome/Razão Social: Valmir de Melo Gomes

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES

Complemento:

CEP: 57061-610 Município: MACEIÓ

E-mail:

Inscrição Municipal:

NIF:

Número: 0000

Bairro: TABULEIRO DO MARTINS

UF: AL

País: Brasil

Telefone:

Atividade Econômica

17.14 / 6911701 - serviços advocatícios

Discriminação do Serviço

Acompanhamento advocatício legislativo no âmbito dos órgãos executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além da produção de peças relevantes e necessárias para o andamento do mandato: ofícios, decretos, projetos de lei, etc. Instrução de pareceres a serem exarados pela Diretoria Jurídica nas matérias em tramitação, ou a pedido da presidência, dos vereadores ou demais diretores. OBS.: Serviços prestados no mês de Novembro.

Tributos Federais (R\$)

Valor Aproximado dos Tributos (%)

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

Identificação Prestação de Serviços

Detalhamento de Valores (R\$)

Código da Obra		Valor do Serviço	6.000,00
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simple Nacional	() Sim (X) Não	Outras Retenções	0,00
Incentivador Fiscal		Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência	11/2024	Base de Cálculo	6.000,00
Município Prestação	MACEIÓ - AL	Alíquota	0,00
Município Incidência	MACEIÓ - AL	ISSQN	0,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Valor Líquido	6.000,00

Outras Informações

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



ELAYNE SILVA
ADVOGADA



RECIBO

R\$ 6.000,00

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviços de acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, ofícios, decretos, projetos de lei, pareceres, entre outros.

Maceió-AL, 25 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ELAYNE THAIS DA SILVA
Data: 25/11/2024 22:36:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Elayne Thaís da Silva 062.179.624-70
OAB/AL 16.270



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURÍDICO**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional jurídico no mês de **novembro de 2024**.

A atividade envolve o acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, requerimentos, ofícios, decretos, projetos de lei, emissão de pareceres, entre outros. Para além disso o profissional, encontra-se disponível para realização de consultorias, pesquisas e trabalhos técnicos jurídicos, que envolva a atividade parlamentar do vereador presente.

Os serviços acima citados, seguem minuciosamente descritos:

1. **Análise de Projetos de Lei:** Revisão, elaboração e análise jurídica de projetos de lei propostos pelo vereador, assegurando a legalidade e constitucionalidade das propostas.
2. **Consultoria Jurídica:** Prestação de consultoria em questões legais e institucionais, fornecendo pareceres sobre assuntos de interesse do mandato e da população.
3. **Acompanhamento Legislativo:** Monitoramento do andamento de projetos de lei, requerimentos, moções e outros documentos oficiais em trâmite na Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. **Orientação Jurídica:** Orientação ao vereador sobre a aplicação de normas e procedimentos legais no exercício do mandato, incluindo temas como direitos humanos, meio ambiente, saúde, educação, entre outros.
5. **Defesa Jurídica do Mandato:** Atuação em questões legais e processuais que envolvam a defesa do vereador e do seu mandato, como consultas eleitorais, ações civis ou administrativas.
6. **Elaboração de Minutas e Contratos:** Redação de minutas de convênios, contratos e acordos relacionados a projetos e parcerias do vereador com outras entidades públicas e privadas.
7. **Assessoria em Audiências Públicas e Reuniões:** Apoio jurídico em audiências públicas e reuniões internas ou externas, garantindo que as discussões e decisões sejam tomadas em conformidade com as normas legais.
8. **Intermediação com Órgãos Judiciais e Administrativos:** Comunicação e acompanhamento de demandas do gabinete junto a órgãos judiciais, administrativos e outras instituições, sempre que necessário.
9. **Pareceres e Estudos Técnicos:** Elaboração de pareceres técnicos e jurídicos sobre temas de interesse do vereador e sua base eleitoral, garantindo embasamento legal nas decisões.
10. **Mediação de Conflitos:** Atuação em mediação de conflitos envolvendo interesses coletivos ou demandas da população local, proporcionando soluções jurídicas viáveis.
11. **Acompanhamento de Sessões Legislativas:** Participação e assessoria durante sessões da Câmara, fornecendo suporte jurídico imediato quando necessário.
12. **Elaboração de Requerimentos e Ofícios:** Apoio na elaboração de documentos oficiais, como requerimentos, ofícios e respostas a consultas feitas por cidadãos ou instituições.

Essas atividades demonstram como a assessoria jurídica contribui para o cumprimento das funções legislativas e representativas do vereador, garantindo que suas ações estejam alinhadas com o ordenamento jurídico vigente.

No mês de novembro, como parte das atividades jurídicas desempenhadas, o profissional jurídico dedicou-se à análise detalhada da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 do município de Maceió. Essa análise teve como objetivo compreender as prioridades e metas fiscais



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

estabelecidas pela administração municipal, bem como verificar a compatibilidade das diretrizes com o planejamento orçamentário e as políticas públicas propostas.

Após a análise da LDO de 2025 do município de Maceió, serão elaboradas propostas de emendas de remanejamento com o objetivo de reorganizar o orçamento municipal. Essas propostas buscarão garantir uma distribuição mais eficiente e estratégica dos recursos públicos, alinhando-os aos princípios da eficiência, transparência e equidade, além de atender às prioridades estabelecidas pelas políticas públicas vigentes. A iniciativa visa assegurar que o orçamento seja direcionado de maneira a maximizar os benefícios à população e promover o desenvolvimento sustentável do município.

Assim finalizamos esse relatório.

Maceió, 05 de dezembro de 2024.

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA
CPF: 062.179.624-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:55 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **D3B3.837E.5252.C6F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.636.396/24-04

Contribuinte

ELAYNE THAIS DA SILVA

CPF/CNPJ

062.179.624-70

Endereço

RUA JUCA SAMPAIO, 374 , BAIRRO FEITOSA, MACEIO/AL - CEP: 57.042-530

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 07 de Novembro de 2024

Válida até: 05/02/2025

Código de autenticidade: AB9A85E1358D3AFD

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NFS-e
115
Código de Verificação
PEYET3E4H
Emissão da NFS-e
06/12/2024 14:53
NFS-e Substituída



RPS

Série RPS

Tipo RPS

Prestador de Serviço

CPF/CNPJ: 38.831.705/0001-23

Nome/Razão Social: ARTUR L. DA SILVA

Endereço DO GAMA

Complemento: SALA 104 LOJA GALERIA JK

CEP: 57046-295 Município: MACEIÓ

E-mail: artur@lima.cnt.br

Inscrição 901474429

Número: 2

Bairro: SERRARIA

UF: AL

País:

Telefone: (82)9910-5497

Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 134.073.684-53

Nome/Razão Social: VALMIR DE MELO GOMES

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES

Complemento:

CEP: 57061-610 Município: MACEIÓ

E-mail:

Inscrição Municipal:

NIF:

Número: 9

Bairro: TABULEIRO DO MARTINS

UF: AL

País: Brasil

Telefone:

Atividade Econômica

17.19 / 6920601 - atividades de contabilidade

Discriminação do Serviço

Prestação de serviços de assessoria contábil para atividade parlamentar, realizadas no mês 11/2024, conforme Lei 7.137/2022, Art. 2º, Inciso XII.



Tributos Federais (R\$)

Valor Aproximado dos Tributos (%)

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

Identificação Prestação de Serviços

Detalhamento de Valores (R\$)

Código da Obra		Valor do Serviço	4.000,00
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simple Nacional	(X) Sim () Não	Outras Retenções	0,00
Incentivador Fiscal		Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência	11/2024	Base de Cálculo	4.000,00
Município Prestação	MACEIÓ - AL	Alíquota	2,01
Município Incidência	MACEIÓ - AL	ISSQN	
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Valor Líquido	4.000,00

Outras Informações

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECIBO

R\$ 4.000,00



Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais), referente à prestação de serviço de assessoria contábil para o gabinete do referido parlamentar municipal no mês 11/2024.

Maceió-AL, 29 de novembro de 2024.

A blue ink handwritten signature, appearing to read 'Artur Lima da Silva', written over a horizontal line.

ARTUR LIMA DA SILVA

CRC-AL 006277/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL

Sabendo da importância da transparência na prestação de contas para esta casa legislativa, apresentamos o relatório dos serviços executados pela Assessoria Contábil no mês de **NOVEMBRO** de **2024**. Este documento tem como objetivo justificar as atividades desempenhadas para o gabinete do Vereador Dr. Valmir de Melo Gomes, conforme previsto na Lei 7.137/2022, Art. 2º, Inciso XII, e prestar contas dos serviços realizados, demonstrando a conformidade e a importância do serviço para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

A contratação de serviços contábeis é permitida como parte das despesas do exercício parlamentar. Esses serviços visam apoiar o vereador na administração dos recursos do gabinete, na prestação de contas e na conformidade com as normas fiscais e contábeis.

Atividades Desempenhadas pela Assessoria Contábil

a) Controle e Organização de Documentos

- **Organização de Documentos Fiscais e Contábeis:** Coletamos e organizamos todos os documentos fiscais e contábeis do gabinete, assegurando que estejam classificados e armazenados de maneira eficiente. Esta atividade garante fácil acesso e consulta, facilitando a gestão financeira.
- **Digitalização e Arquivamento Eletrônico de Documentos:** Todos os documentos físicos foram digitalizados e arquivados em um sistema seguro de gestão eletrônica de documentos, proporcionando maior segurança e acessibilidade, além de reduzir o espaço físico necessário para armazenamento.
- **Preparação de Relatórios Mensais de Despesas e Reembolsos:** Elaboramos planilhas e relatórios detalhados mensais sobre as despesas, oferecendo uma visão clara e precisa. Esses relatórios auxiliam na tomada de decisões e no planejamento financeiro.
- **Assessoria no Processo de Distrato de Contratos**
Oferecemos suporte contábil e financeiro no distrato de contratos firmados pelo gabinete parlamentar, com atividades como análise das cláusulas contratuais, cálculos de valores rescisórios e ajustes financeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

b) Prestação de Contas

- **Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para a Câmara Municipal:** Desenvolvemos relatórios completos e detalhados para a prestação de contas exigidas pela Câmara Municipal, assegurando conformidade com as exigências legais e proporcionando transparência.
- **Análise de Conformidade das Despesas com a VIAP:** Realizamos uma análise minuciosa das despesas para garantir que todas estejam em conformidade com as normas da VIAP, evitando irregularidades e garantindo a transparência e legalidade das operações financeiras.

c) Gestão Financeira

- **Planejamento e Controle de Gastos do Gabinete:** Auxiliamos na gestão e controle dos recursos do gabinete, garantindo que os mesmos sejam utilizados de forma eficiente e estratégica, dentro dos limites orçamentários pré-estabelecidos.
- **Avaliação de Impacto Financeiro de Projetos Legislativos:** Oferecemos suporte na análise financeira de projetos de lei, ajudando a prever e entender os impactos orçamentários, garantindo a viabilidade econômica e a conformidade com as normas fiscais.

Benefícios e Resultados

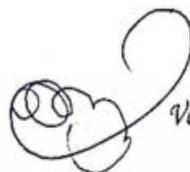
A contratação da Assessoria Contábil trouxe diversos benefícios ao gabinete, incluindo:

- **Transparência:** Aumento da clareza e da transparência nas operações financeiras, com relatórios detalhados e documentação sistematizada, enviados dentro dos prazos estabelecidos, facilitando a análise e a revisão pela auditoria da Câmara Municipal.
- **Eficiência:** Otimização da utilização dos recursos públicos, com planejamento financeiro adequado e controle rigoroso das despesas.
- **Conformidade Legal:** Garantia de que todas as operações financeiras estão em conformidade com as normas fiscais e contábeis, evitando irregularidades e possíveis penalidades.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maceió-AL, 06 de dezembro de 2024.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.706.262/24-78

Contribuinte

ARTUR L. DA SILVA

CPF/CNPJ

38.831.705/0001-23

Endereço

ESTRADA DO GAMA, 2 - SALA 104 LOJA GALERIA JK , BAIRRO SERRARIA, MACEIO/AL - CEP: 57.046-295

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 05 de Dezembro de 2024

Válida até: 05/03/2025

Código de autenticidade: E1A97538D4A7C561

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTUR L. DA SILVA
CNPJ: 38.831.705/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:32 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **D7EA.F64B.F9A0.A850**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180

E-mail: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br

Chave de Acesso da NFS-e

3303302224294175800017400000000003224110698246464



Número da NFS-e
32

Competência da NFS-e
29/11/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
29/11/2024 14:38:37

Número da DPS
34

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
29/11/2024 14:38:37

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

42.941.758/0001-74

Inscrição Municipal

-

Telefone

(82) 9981-2588

Nome / Nome Empresarial

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

E-mail

LAUREAALVESG@GMAIL.COM

Endereço

FRANCISCA RIBEIRO, 79, FONSECA

Município

Niterói - RJ

CEP

24130-060

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

134.073.684-53

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

VALMIR DE MELO GOMES

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-



INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Niterói - RJ

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Produção de peças gráficas on-line e off-line

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Niterói - RJ

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114061100

LÁUREA ALVES



RECIBO

R\$ 3.000,00

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, a importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), referente à prestação de serviços de Produção de peças gráficas on-line e off-line, referente ao mês 11/2024. Dando assim plena quitação.

Maceió-AL, 29 de novembro de 2024.

Laurea Alves Cabral do Nascimento

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

CNPJ: 42.941.758/0001-74

Chave de Acesso da NFS-e

270430222350874400010400000000002324115163398879



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 23	Competência da NFS-e 26/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 26/11/2024 19:43:30
Número da DPS 29	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 26/11/2024 19:43:30

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.508.744/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone (82) 8843-6055
Nome / Nome Empresarial 35.508.744 GILDEON SANTOS DE BARROS		E-mail ZAZOMCZ@GMAIL.COM	
Endereço BELA VISTA, 11, LEVADA		Município Maceió - AL	CEP 57017-048
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 134.073.684-53	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial VALMIR DE MELO GOMES		E-mail -	
Endereço -		Município -	
		CEP -	



INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal 130 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Local da Prestação Maceió - AL	País da Prestação -
Descrição do Serviço Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual, gravação e edição de conteúdos audiovisuais.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Maceió - AL	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

KZEBRE

AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04



RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de **NOVEMBRO de 2024**.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Maceió/AL, 26 de novembro de 2024.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL E REPORTAGENS JORNALÍSTICAS

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no **mês de NOVEMBRO de 2024:**

A atividade envolve a criação de conteúdo visual e textual para promover as ações do parlamentar, seja em mídias impressas ou digitais, além de reportagens jornalísticas para divulgar eventos e iniciativas relevantes. Essas estratégias visam maximizar o alcance e a visibilidade das atividades parlamentares, mantendo uma presença consistente e informativa perante o público. Segue demonstrativo das atividades:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió



Nessa manhã participei da posse do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió. 🍷🍷🍷

A efetivação deste conselho é fruto da Lei 7.404/2023 de nossa autoria que cria a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. ✨

Uma iniciativa salutar, para que a população tenha acesso a uma alimentação saudável. Um direito de todos(as). 🍷🍷

Link: <https://www.instagram.com/p/DBt67IGvk3a/>

Proclamação da República



Viva a democracia! BR Bom feriado pra você e família!

Link: <https://www.instagram.com/p/DCZQrh3JdmT/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Consciência Negra



A data de hoje enfatiza a resistência do povo negro, que luta por avanços, por uma sociedade livre de toda forma de opressão! 🙏🏿

Link: <https://www.instagram.com/p/DCmZDFyJzCB/>

Solidariedade às Vítimas do acidente na Serra da Barriga



A Serra da Barriga, local de patrimônio cultural brasileiro, de resistência e lutas, registrou hoje uma tragédia.

É com tristeza que lamentamos as 18 mortes confirmadas pela Secretaria de Estado da Saúde, e desejamos a recuperação das pessoas socorridas.

Link: https://www.instagram.com/p/DCxqT_jJWux/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Conferência Nacional do Meio Ambiente



Nesta manhã, participei da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, etapa intermunicipal realizada na Ilumina.

Os temas discutidos foram: redução da emissão dos gases do efeito estufa, adaptação e preparação para desastres, justiça climática, transformação ecológica e educação ambiental.

Pautas de fundamental importância para Cidade de Maceió e nossos cidadãos.

Sempre na Luta! 🇬🇧 🇺🇸

Link: <https://www.instagram.com/p/DCzrIVbPNs1/>

Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025



Hoje foi realizada na Câmara a Audiência Pública que tratou do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025.

Em minha participação destaquei as Leis de minha autoria, a prioridade para o orçamento do idoso e a segurança alimentar e nutricional garantida aos cidadãos.

Ao mesmo tempo, cobramos a destinação de fato dos 0,25% do orçamento para prevenção às mudanças climáticas, e



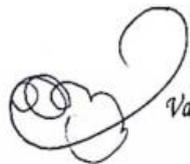
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

lamentamos a redução para cultura, o esporte e a secretaria de política da mulher. Enfatizamos que os servidores públicos devem ser valorizados em todas as categorias!

O momento foi uma oportunidade de ouvir representantes de entidades, sindicatos, associações e sociedade civil, uma agenda democrática de escuta da população.

Link: <https://www.instagram.com/p/DDF75C1vKmV>

Maceió-AL, 06 de dezembro de 2024.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR